



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2006, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, nesta Capital, com início às 14 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, por convocação do seu Presidente, na forma do disposto no parágrafo 5º, do artigo 22, do Estatuto Social, com a presença de seus membros: Glauco José Côrte – Presidente do Conselho de Administração, Adélcio Machado dos Santos – Secretário do Conselho de Administração, Miguel Ximenes de Melo Filho – Presidente da Companhia, Adermo Francisco Crispim, Ricardo Moritz, Osni Luis Sens, Isolde Espíndola, Alaor Francisco Tissot, Jair Maurino Fonseca, que assinam a presente ata, registrando-se, também, a participação dos Diretores Gerson Pedro Berti, Octávio Acácio Rosa e José Affonso da Silva Jardim, e de Assessores da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Glauco José Côrte, que cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência dos Conselheiros Sueli Berseli Marinho, Vicente Donini, Içuriti Pereira da Silva e Pedro Paulo Colin para, em seguida, passar à deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1. Avaliação do Contrato de Gestão - vigência 2005; 2. Aprovação do Laudo de Avaliação Econômico-Financeira das Participações Acionárias da Celesc na ECTE e Dona Francisca, em continuidade ao processo de alienação dos ativos de geração e das participações da Empresa, em conformidade com o cronograma aprovado pela ANEEL; 3. Dação em Pagamento Casan. Inicialmente com a palavra, o Presidente do Conselho esclareceu aos Conselheiros o que a convocação extraordinária decorria do processo de alienação dos ativos da Celesc, e, com a permissão dos demais Conselheiros, inverteu a Ordem do Dia e solicitou ao Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e Coordenador Geral do Projeto de Alienação dos Ativos que Compõem a Geração e das Participações Acionárias que fizesse a apresentação do item 2. Aprovação do Laudo de Avaliação Econômico-Financeira das Participações Acionárias da Celesc na ECTE e Dona Francisca em cumprimento ao Cronograma de Eventos à Alienação dos Ativos que Compõem a Geração e das Participações. Com a palavra, o Diretor Gerson Pedro Berti Coordenador Geral do Projeto de Alienação dos Ativos que Compõem a Geração e das Participações Acionárias, explicou que foram feitas algumas indagações à ANEEL em fevereiro sobre o processo de alienação das PCHs, para as quais a Celesc ainda não obteve resposta, o que pode comprometer o cumprimento do cronograma já aprovado por aquela Agência Reguladora. Em contato com representantes da ANEEL, entretanto, obteve-se a resposta de que a essa demora, motivada pela aquela agência reguladora, será compensada com a prorrogação do prazo à Celesc. Ato contínuo, foi chamado para apresentar os referidos Laudos o Sr. Luiz Cláudio, representante do BB BI, o qual apresentou, primeiramente, as premissas macroeconômicas, financeiras e operacionais utilizadas para elaboração do Laudo da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE. O

Laudo de Avaliação elaborado pelo BB Banco de Investimentos, para a avaliação da ECTE, na qual a participação acionária detida pela Celesc é de 20%, o preço mínimo de venda da participação da Celesc na ECTE é de **R\$32.274.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais)**. O resultado da avaliação – valor da participação acionária detida pela Celesc (23,03%) na DFESA, apresentado pelo BB Banco de Investimentos S.A. – BB BI, recomenda que o preço mínimo do investimento da Celesc na DFESA corresponda ao valor econômico obtido no Cenário Base I (100% de êxito na Ação), ou seja, de **R\$57.134.000,00 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil reais)**. No Cenário Base II (perdendo a Ação), o valor mínimo deve corresponder a **R\$7.082.000,00 (sete milhões, oitenta e dois mil reais)**. Após a apresentação e as considerações, submetida à votação, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria Executiva da Empresa pela homologação dos laudos de Avaliação Econômico-Financeira das participações acionárias da Celesc nos referidos empreendimentos. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra à Sra. Débora Simoni Ramlow para apresentar o Contrato de Gestão 2005. Entre os principais números apresentados, destacou-se o resultado de 89,28%, índice obtido a partir da avaliação de todos os Indicadores que compõem o Contrato de Gestão e que situa a Celesc entre a meta e o ponto inicial acordados. Segundo a Sra. Débora S. Ramlow, os resultados, por campo de avaliação, foram os seguintes: Mercado e Imagem – 48,4%, superando a meta estabelecida inicialmente; Econômico-Financeiro – 32,1%; Patrimônio Humano – 0,9%; Social e Meio Ambiente – 6,2%; e Tecnologia e Processos – 1,6%, todos situados entre a meta e o ponto inicial. Mais especificamente, foram mencionados os Indicadores que ficaram abaixo da meta (Violações Comerciais, Continuidade de Fornecimento do Grupo A, Alimentadores com Nível de Tensão Inadequado, Alimentadores com Carregamento Inadequado, Conformidade Socioambiental e Importância. Neste último item, apesar de não ter sido atingida a meta, os números indicam que houve uma melhora significativa em relação aos anos anteriores, o que também pode ser comprovado no item Alimentadores com Nível de Tensão Inadequado, pois a instalação dos bancos reguladores de tensão melhorou sensivelmente o desempenho do referido Indicador. Entre a meta e o ponto inicial, foram mencionados os itens Ações de Responsabilidade Social, Modernização da Gestão, Modernização Tecnológica, Rentabilidade, Elevar o Nível de Comprometimento e Motivação dos Empregados, entre outros. Por sua vez, os Indicadores considerados acima da meta foram: Margem EBITDA, Gravidade, Índice ABRADÉE, Universalização de Energia (Urbano e Rural), Continuidade do Grupo B e Nível de Tensão – Reclamações. Então, o Conselheiro Jair Maurino Fonseca solicitou a palavra para informar aos Conselheiros que, embora o Patrimônio Humano tenha apresentado o desempenho mais baixo entre todos os campos de avaliação, isso já foi registrado no Contrato de Gestão 2006. Assim, após as considerações dos Conselheiros, submetido à votação, foi aprovado o Contrato de Gestão 2005 por unanimidade. Passando ao próximo assunto da pauta, o Presidente pediu a participação do Diretor de Gestão Corporativa, o qual, inicialmente, em complemento ao deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2005, deu conhecimento ao Conselho sobre a aceitação, pela Diretoria Executiva, da Dação em Pagamento de imóveis da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, disponibilizados à Celesc por conta de créditos decorrentes do fornecimento de energia elétrica ainda devidos, conforme segue: 1 (um) imóvel situado na Itajaí – SC, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 11.212, no valor total acordado de R\$1.523.000,00; 1 (um) imóvel na cidade de Joinville – SC, localizado

e registrado no Registro de Imóveis sob o nº 22.171, no valor total acordado de R\$2.843.000,00. A concretização da operação depende ainda de anuência prévia da ANEEL. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com a leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os Conselheiros presentes. A presente ata se acha transcrita no Livro de Atas nº 5, às fls. a . Florianópolis, 18 de abril de 2006.

Adélcio Machado dos Santos
Secretário do Conselho de Administração
RG-OAB/SC – 4912
CPF – 533181619-34

Glauco José Côrte
Presidente do Conselho de Administração
RG-OAB/SC – 752
CPF – 003467999-53